AVISO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de pintura em tecido e artesanato.
II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.
IV - Local e Condições de entrega: Os objetos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Pç. Cristiano Dias Lopes, Centro, (Praça do Posto), s/n, Pinheiros/ES, conforme solicitado, nos termos do Termo de Referência em anexo.
V - Prazo para entrega: 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.
VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 13 de novembro de 2026.
VII – Link para informações e participação na Dispensa 079/2026, de 10/11/2026: https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1400/detalhes
VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.
O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, CPF do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 10 de novembro de 2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-92001-8948